



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR WALLACE MILTÃO

MOÇÃO DE APALUSOS Nº 48/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 192 /2023

Recebido em 12 / 09 / 23

às 10 h 15 min

Lucas Mateus  
Diretor de Assessoramento  
Legislativo

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ernestina de Araújo Silva pela realização do Desfile Cívico realizado no dia 04 de setembro, no município de Piancó/PB.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §1º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, após deliberação do plenário, que seja concedida Moção de Aplausos ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ernestina de Araújo Silva pela realização do Desfile Cívico realizado no dia 04 de setembro, no município de Piancó/PB..

Isso posto, **REQUER:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhada a Moção de Aplausos nos termos solicitados.

Piancó – Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2023.

Edney Geovanna Cabral Barboza  
VEREADOR

José Luiz da Silva Filho  
VEREADOR

Wallace Pereira Militão  
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
APROVADO PELA UNANIMIDADE  
(30) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 23 do 09 de 2023.

Edgar Valdevino Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Maria de Fátima Militão  
VEREADORA

Geraldo Ferreira de Souza  
Vereador